



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 521

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Secretaria de Governo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 521

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – PROCESSO Nº 241/2014

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – CONTRATO DE REPASSE 816249/2015 - MCIDADES.

Aos onze dias do mês de novembro de 2015, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento dos documentos e propostas de preços relativas ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Apresentaram Envelope nº 01, Documentos de Habilitação e Envelope nº 02, Proposta, as licitantes:

1) MONTESANTOENGENHARIAECONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, representante legal presente, Sr. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, RG nº 25.189.917-2 e CPF nº 167.103.708-10;

2) CJL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 10.514.077/0001-33, representante legal presente Sr. ALEX AUGUSTO BRAIT, RG 42.425.517-0, CPF 304.988.188-70;

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01, Documentos de Habilitação, sendo que após examinar todo o conteúdo exigido em edital, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar HABILITADAS as licitantes participantes.

As licitantes participantes do certame por meio de

seus representantes presentes, declararam a Comissão de Licitação no ato da Sessão a desistência do direito de interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a Comissão Permanente de Licitações a dar prosseguimento no certame com a abertura do envelope Proposta.

Adotando o critério de julgamento fixado no edital, ou seja, menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações, comparou os valores entre si e com o valor estimado pela planilha de custos da Seção de Engenharia, julgando vencedora do certame, a empresa MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 299.650,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Os demais valores das demais proponentes, são os constantes do MAPA DE PREÇOS ANEXO.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da publicação desta Ata, para interposição de recursos com relação a faze de PROPOSTA DE PREÇOS, passado o prazo seguirá o certame com a Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 11 de novembro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO MÁGIO JR

MEMBRO

CÉSAR AUGUSTO SPINA JR.

MEMBRO

Código Localizador: CELBKASY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 521

Página 3 de 5

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 605/2015

Encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer em atenção à solicitação subscrita pelo Secretário de Governo, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: PO6T3ACP

Processo SNJ nº. 629/2014

Considerando a vinda do comprovante de depósito judicial, referente ao Ofício Requisitório nº. 3451/2015, expedido nos autos do processo nº. 0002976-62.2008.8.26.0660, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente comprovante aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: QXACUH94

Processo SNJ nº. 594/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0003220-88.2008.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 05 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: UGYBMENL

Processo SNJ nº. 600/2015

Trata-se de requerimento subscrito pela senhora Joana Darcy Ferreira, encaminhado a esta Secretaria, pelo Ilustre Secretário de Governo, para conhecimento e manifestação.

Assim, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, terça-feira, 10 de novembro de 2015

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: FDVDBKRD

Processo SNJ nº. 601/2015

Trata-se de Certidão nº. 122/2015, subscrita pelo chefe da Seção de Recursos Humanos desta municipalidade, encaminhado a esta Secretaria, pelo Ilustre Secretário de Governo, para conhecimento e manifestação.

Assim, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 521

Página 4 de 5

que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, terça-feira, 10 de novembro de 2015

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: PWAL/PRW

Processo SNJ nº. 603/2015

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 0002694-77.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 2VFYRIXD

Processo SNJ nº. 604/2015

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 0002695-62.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a

providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: HWOYL64T

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. Nº. 034/2015

"RETIFICA PORTARIA S.G. Nº 033/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015."

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 2º, art. 3º, VIII da Lei Municipal nº. 3.078/13 e art. 143, da Lei Complementar nº. 042/10.

Resolve,

Retificar a Portaria S.G. nº 033/2015, para fazer vigor os textos aonde se lêem "Instaura processo de sindicância" e "Determinar a instauração de processo administrativo sindicante", leiam-se "Instaura processo administrativo disciplinar" e "Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar".

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 09 de novembro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 521

Página 5 de 5

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: FQJN7UYJ